



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº016- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 26 DE JUNHO A 30 DE JUNHO DE 2017 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 048/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 04 (quatro) meses à Servidora Pública Municipal, **FRANCIELDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, lotada na **Secretaria de Educação**, na função de **PROFESSORA**. A presente licença contará a partir do dia **26/06/2017** até o dia **23/10/2017**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira – PB, 26 de Junho de 2017.

José Inácio sobrinho
Prefeito Constitucional